



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.217 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

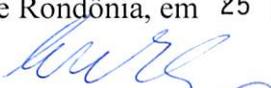
**D E C R E T A :**

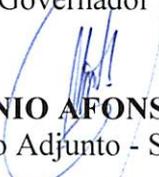
Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

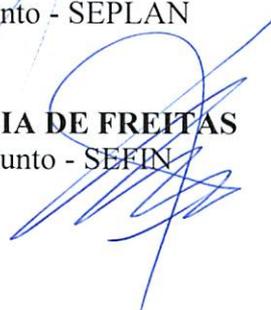
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2012, 124º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Adjunto - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS</b>			<b>150.000,00</b>
23.001.08.244.1121.2018	IMPLANTAR MECANISMO DE TRANSFERENCIA DE RENDA	339036	0100	30.000,00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL	334041	0100	30.000,00
		335041	0100	30.000,00
		335043	0100	30.000,00
23.001.08.244.1121.2043	IMPLEMENTAR POLITICAS DE PROTECAO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	449052	0100	30.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS</b>			<b>150.000,00</b>
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL	445042	0100	150.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>